

PORTARIA SRH/SAEB Nº 303 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições – SAEB – 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, que não teve confirmada sua autodeclaração em procedimento de heteroidentificação.

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar – Masculino

Região de Classificação – 05 - Interior VITÓRIA DA CONQUISTA

Inscrição	Nome	Ação Judicial
2105215-8	Ricardo Sousa Moreira	8000558-83.2021.8.05.0000

ADRIANOTAMBONE

SuperintendenteRecursosHumanos